

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP N° 787, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Revoga nomeação, a pedido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão n° 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST n° 503.751/2011-6,

**R E S O L V E**

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, 105º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N° 690, publicado no DOU de 9/10/2013.

Publique-se no DOU.



**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho